Governo do Estado de
RONDÔNIA

Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP

EDITAL Nº 5/2021/IDEP-DIGCENTEC

PROCESSO SELETIVO PARA O REGIME DE MORADIA (INTERNATO)

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP, em conformidade coa Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016, **TORNA PÚBLICO**, por meio deste Edital, que no período de **3 à 10 de janeiro de 2022**, estarão abertas as inscrições para o **Regime de Moradia (Internato)** para estudantes devidamente matriculados nos cursos técnicos integrados ao ensino médio presenciais, oferecidos na unidade executora do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará – CENTEC, localizado na Rodovia 010 km 32 Setor Abaitará, no município de Pimenta Bueno-RO, com ingresso para o Ano Letivo 2022.

1. DO REGIME DE MORADIA (INTERNATO) :

1.1. O **Regime de Moradia (Internato):** constitui o direito à permanência no Alojamento Estudantil no período semanal de segunda a sexta feira. Destina-se aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos integrado ao ensino médio presenciais do Centec Abaitará.
1.2. Podem solicitar o Regime de Moradia (Internato) os estudantes que residem preferencialmente nas zonas rurais com mais de 40 km de distância do Centec Abaitará.

2 . DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO:

2.1. O(A) estudante interessado(a) poderá realizar sua inscrição on-line no período de **04 a 10 de janeiro de 2022**, através do portal do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP , no endereço https://rondonia.ro.gov.br/idep/.
2.2. Para proceder à inscrição no processo seletivo o(a) estudante deverá, **obrigatoriamente**:
2.2.1. Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas deste edital.
2.2.2. Preencher eletronicamente todos os itens do formulário de inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico acima descrito, sem erros.
2.2.3. Anexar documentos digitais legíveis (descritos no item 2.3) comprobatórios das informações que serão utilizados para classificação, com no máximo 10 MB, em formato PDF.
2.2.4. Em hipótese alguma será aceita documentação encaminhada por via postal, via fax, protocolado e/ou via correio eletrônico.
2.2.5. O número do CPF solicitado no processo de inscrição será necessariamente o do(a) estudante e não dos pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa.
2.2.6. Não será cobrada taxa de inscrição para participação no processo seletivo.
2.2.7. Não será efetivada a inscrição do(a) estudante estrangeiro sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar o registro nacional de estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são contemplados com acordos de cooperação internacional.
2.2.8. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) estudante. Inscrições com dados incorretos, incompletos, ilegíveis, divergentes, sem comprovação, documentos inverídicos, mesmo que constatados *à posteriori*, levará a invalidação da inscrição e a exclusão do(a) candidato(a) no processo seletivo.
2.2.9. O(A) estudante é o(a) ÚNICO(A) responsável pelo preenchimento do formulário de inscrições.
2.2.10. Qualquer alteração nas inscrições poderá ser realizada pelo(a) estudante, até o fechamento das inscrições.
2.2.11. O Centec Abaitará não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, bem como outros fatores de ordem técnica.

2.3. A documentação que deverá ser anexada na inscrição do Processo Seletivo no Regime de Moradia (Internato) é a seguinte:

a) QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO
b) Cópia de documento de identificação do candidato;
c) Comprovante de Residência atualizado;
d)Cópia dos comprovantes de remuneração mensal dos responsáveis, segundo as seguintes condições:

- **Se assalariado**: recibo de salário completo, ou demonstrativo de pagamento, ou holerite, ou contracheque;
- **Se desempregado**: cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho, cópia da folha da baixa do último emprego e cópia da próxima página de contrato em branco;
- **Se trabalhador autônomo, profissional liberal ou prestador de serviços**: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE, expedido por contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC);
- **Se trabalhador informal**: declaração firmada por duas testemunhas, com data atual, informando a renda mensal e a atividade exercida **(Anexo I);**
- **Se aposentado**: cópia do último comprovante de recebimento de benefício do INSS ou cópia de extrato de conta bancária em que conste o valor do provento e a fonte pagadora;
- **Se pensionista**: cópia do último comprovante de recebimento de benefício do INSS ou cópia de extrato de conta bancária em que conste o valor do provento e a fonte pagadora;

- **Se produtor rural:** Apresentar cópia do ITR (Imposto Territorial Rural), ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal (em moeda corrente). Caso não seja associado ao sindicato, fazer a declaração de próprio punho, assinada juntamente com duas testemunhas (informar nome, RG, CPF, endereço e telefone);
- **Se houver renda proveniente de aluguel de imóveis**: cópia do contrato de locação ou declaração original do locatário, constando em ambos o valor mensal;
- **Se estiver recebendo pensão alimentícia**: apresentar cópia da sentença judicial e declaração assinada pelo responsável do pagamento, constando o valor pago. No caso de recebimento via banco, cópia do extrato acompanhado da declaração;
- **Se não possuir renda**: apresentar a Declaração de Pessoa sem Renda preenchida **(Anexo II)**.

2.4. As inscrições só serão avaliadas se contiverem a documentação exigida acima, legível e sem rasuras. Não serão avaliadas as inscrições que não estiverem de acordo com as regras deste edital.
2.5. A publicação do Resultado Parcial com as inscrições não homologadas será feita no dia **14 de janeiro de 2022**, de acordo com Cronograma de Atividades (item 6), no site do IDEP https://rondonia.ro.gov.br/idep/.
2.6. A inscrição será invalidada a qualquer tempo mediante a verificação da inexatidão ou da falsidade nas informações prestadas e/ou documentos apresentados pelo(a) estudante, constantes na inscrição.

3. DAS VAGAS:

3.1. O número de vagas para o **Regime de Moradia (Internato)**, que tem direito à residência estudantil nos Alojamentos do Centec Abaitará é de 60 vagas, distribuídas proporcionalmente de acordo com o número de matrículas realizadas por cada curso, no semestre 2022.1 (excetuados os cursos de Agronegócio, Agropecuária e Zootecnia Integrados ao ensino médio, da seguinte forma:

Curso	Masculino	Feminino	Total
Agronegócio Integrado	10	10	20
Agropecuária Integrado	10	10	20
Zootecnia Integrado	10	10	20
Total	**30**	**30**	**60**

3.2. No caso de sobrarem vagas em um curso, as vagas serão remanejadas para outro(s) curso(s), pelo critério da maior pontuação do(a) estudante que estiver na lista de espera.
3.3. Todos os matriculados no **Regime de Moradia (Internato)** que tiverem sua inscrição deferida e não conseguir ser aprovado no respectivo regime comporá a lista de espera.

4. DO PROCESSO SELETIVO:
4.1. O processo seletivo acontecerá de acordo com o Cronograma de Atividades (item 6), sob a responsabilidade da Comissão do Edital de Moradia (Internato) com os membros designado pela direção dos setores de Psicologia, Coordenação Pedagógica, Coordenação de Internato e Orientação Escolar.
4.2. A seleção constará da avaliação da documentação anexada às inscrições homologadas dos(as) estudantes regularmente matriculados no Centec Abaitará, com a finalidade de verificar se a documentação está completa.
4.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida de acordo com os aprovados pelo Processo Seletivo **EDITAL Nº 7/2021/IDEP-GRCA.**
4.4. Os critérios definidos serão avaliados, conforme a tabela constante no **ANEXO III** PONTUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) PLEITEANTE do presente edital.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:
5.1. O Resultado Parcial e Final do Processo Seletivo serão divulgados no site https://rondonia.ro.gov.br/idep/.

6. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	03 de Janeiro de 2022
Inscrições	04 a 10 de Janeiro de 2022
Resultados Parciais e inscrições não homologadas	14 de Janeiro de 2022
Período para recursos	15 de Janeiro de 2022
Resultados Finais	20 de Janeiro de 2022

7. DOS RECURSOS:

7.1. Após a divulgação do Resultado Parcial, qualquer estudante que não concordar com sua pontuação apresentada, poderá apresentar recurso com relação a sua classificação, em formulário próprio (Anexo III), no período de **15 de janeiro de 2022**.
7.2. Na interposição do recurso não poderão ser inseridos documentos que faltaram na inscrição ou que não estavam de acordo com o item 2.3 deste Edital.
7.3. O resultado dos recursos e o Resultado Final serão publicados no mesmo site, no dia 20 de janeiro de 2022.

8. DO PERÍODO DE PERMANÊNCIA NO REGIME DE MORADIA (INTERNATO):

8.1. A permanência do(a) estudante no Regime de Moradia (Internato) está condicionada ao limite máximo do tempo necessário para conclusão das disciplinas no curso em que estiver matriculado, de acordo com os respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos do Centec Abaitará e ao cumprimento do Regulamento do Alojamento Estudantil do Centec Abaitará (disponível no anexo deste Edital).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centec Abaitará, coadjuvada pela Coordenação de Moradia (Internato) e a Comissão do Edital.
9.2. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno, 03 de janeiro de 2022.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente do IDEP/RO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL FAMILIAR

Eu, _____CPF_____, declaro que a renda bruta familiar do(a) discente(a) _____é de R$_____mensais, referente aos ganhos obtidos no trabalho de nossa família, em atividades de _____
,

Conforme abaixo discriminados:

Nome:
Vínculo familiar: _____
Atividade: _____

Valor (R$): _____

Nome:
Vínculo familiar: _____
Atividade:
Valor (R$): _____

Nome:
Vínculo familiar: _____
Atividade:
Valor (R$): _____

Declaro ainda que, o(s) valor(es) acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam alteração no acesso do(a) discente ao **Regime de Moradia (Internato) do Centec Abaitará**. As informações constantes nesta declaração são de minha inteira responsabilidade e, caso sejam inverídicas, responderei em conformidade com a legislação vigente.

Pimenta Bueno, / /2021.

_____
Assinatura do(a) estudante

_____
Responsável

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PESSOA SEM RENDA

Eu,_____, RG_____e CPF_____

DECLARO nos termos do **EDITAL Nº 08/2021**, referente ao **Processo Seletivo para o Regime de Moradia (Internato) do Centec Abaitará**, que não exerço atividade remunerada e meu sustento provém de _____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Porto Velho, / /2021.

_____
Assinatura do(a) estudante ou responsável

ANEXO III
PONTUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) PLEITEANTE

(Para uso da Comissão avaliadora)

NOME : _____

MATRÍCULA: _____ **CURSO**:_____

VARIÁVEL	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
FORMAÇÃO ESCOLAR (Ensino Fundamental para Cursos Técnicos Integrados)	Todo em escola pública	30
	Maior parte em escola pública	20
	Maior parte em escola particular	03
	Todo em escola particular, como bolsista ou escola filantrópica.	05
	Todo em escola particular	03
	Menor que ¼ do salário mínimo vigente	30

RENDA PER CAPITA FAMILIAR	De ¼ até < ½ do salário mínimo vigente	20
	De ½ até < 2/3 do salário mínimo vigente	15
	De 2/3 até < 1 salário mínimo vigente	10
	De 1 a 1 e ½ do salário mínimo vigente	05
COMPOSIÇÃO FAMILIAR* (Membros do núcleo familiar / Não cumulativos)	Membros menores de 18 anos	05 (por membro)
	Membros maiores de 60 anos, sem renda.	05 (por membro)
	Pessoa com deficiência	05 (por membro)
INDICADORES DE VULNERABILIDADE	Família com benefício social	35
	Família em área rural	25
	Rompimento do Vínculo Familiar	10
DISTÂNCIA DO DOMICÍLIO DE ORIGEM PARA O CENTEC ABAITARÁ	Até 40 km de distância	05
	Entre 40 km e 130 km de distância	10
	Mais de 130 km de distância	15
TOTAL:		

Porto Velho,_____/_____/2022.

Assinatura e carimbo do avaliador

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA O REGIME DE MORADIA (INTERNATO)

FORMULÁRIO DE RECURSO

( ) Regime de Internato		
Nome:		Nascimento:
CPF:	RG:	
Rua		Nº
Bairro:	Cidade:	Estado:
E-mail:		Celular:

Argumentação:_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Porto velho, / /2022.

Ass. do(a) estudante recorrente ou responsável:_____

Parecer da Comissão Julgadora:

Fundamentação:_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Ass. da Comissão

_____
_____
_____
_____

Porto Velho, / /2022.

ANEXO V

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1. DADOS PESSOAIS DO ALUNO

Nome:		
Nome Social (se for o caso):		
Identidade de Gênero: ( ) Feminina ( ) Masculina ( ) outros:		
RG: CPF: Data de Nascimento:		
Naturalidade: Filiação:		
Raça/Etnia: ( ) Preto, reside em alguma Comunidade Quilombola?		
Se sim, qual? _ _____		
( ) Pardo ( ) Indígena - coloque a etnia, se for o caso		
( ) Branco ( ) Amarelo		
Outros		
Trabalha? Não ( ) Sim ( ). Relate sobre o emprego ou serviço e renda? _____		
Responsável Legal:	Grau de parentesco:	
Telefone com DDD:	E-mail:	

2. DADOS SOCIOECONÔMICOS DOS MEMBROS FAMILIARES

Membros Familiares	Parentesco com		Situação de		Estudante		

(Poderá indicar o nome social se for o caso).	o candidato	Idade	emprego e renda	Estado Civil	Sim	Não	Escolaridade	Renda

Aluno ou alguém na família trabalha informalmente? ( ) sim ( ) não
Se sim: Quem? _ _ Qual o serviço? _ _
Qual é a renda? _____ _____

Alguém na família recebe pensão alimentícia? ( ) sim, judicial ( ) sim, informal ( ) não
Se sim: Quem?_____ Valor: _____

Possui familiares ou parentes na cidade de Pimenta Bueno ou cidade Vizinhas? ( ) Sim ( ) Não.
Qual o grau de parentesco e onde reside? _____ _____

A família possui outros imóveis? ( ) Sim ( ) Não.
Se sim, em qual localidade?

Assinale o item correspondente à situação de moradia da família/pessoas que moram na mesma casa com você:
( ) Própria ( ) Herança ( ) Cedida
( ) Alugada - valor mensal do aluguel: R$_____ ( ) Financiada - valor mensal da prestação: R$ _____
( ) Em área rural (Sitio, granja, fazenda, etc..)
( ) Em área rural (MST, indígena, quilombola)
( ) Em área urbana
( ) Outra _____

Qual o tipo de abastecimento da água de sua casa?
( ) Rede geral/água tratada ( ) Poço/água não tratada ( ) Fonte/água não tratada
( ) Outros _____

Características da moradia:

( ) Alvenaria (tijolo) ( ) Madeira ( ) Mista ( ) Barro ( ) Porão ( ) Plástico/Lona
( ) Outros _____

Número total de cômodos (quarto, sala, cozinha, banheiro, terraço):
( ) Um ( ) Dois ( )Três ( ) Quatro ou mais de quatro

Qual é a situação de saneamento de sua residência?
Destino do esgoto: ( ) rede pública de esgoto ( ) fossa ( ) Outros:

A família possui automóveis próprios? ( ) Sim ( ) Não

Você ou alguém do grupo familiar recebe benefícios sociais? ( )Sim ( ) Não
Se Sim, relacione quais? _____

Porto Velho, de de .

( ) Declaro sob a pena da lei, serem verdades todas as informações prestadas nesse documento. Declaro ainda que a família não possui condições próprias para o deslocamento diário do (a) estudante, da residência do grupo familiar para o Centec Abaitará em Pimenta Bueno.

_____
Assinatura do Aluno (a)

Assinatura do Responsável Legal

Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira**, **Presidente**, em 28/12/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0023064865** e o código CRC **CE2AAFA6**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0048.608584/2021-52 SEI nº 0023064865